

DESPACHO  
Aprovado por Elizandra  
Em 30/07/25  
Assinado  
PRESIDENTE  
1º SECRETARIA



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE TRÊS PALMEIRAS  
**MOÇÃO DE REPÚDIO**

A vereadora Elizandra Teresinha Florencio e demais vereadores abaixo assinados, vem, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestar seu repúdio à atitude do Presidente da Câmara Municipal de Rodeio Bonito, o vereador Euzébio Lavratti, que cerceou o direito de fala da vereadora Caroline Gabi durante a sessão do dia 22 de julho de 2025, na qual a vereadora teve seu direito de expressar-se arbitrariamente suspenso, sem justificativa plausível, afrontando os princípios constitucionais da liberdade de expressão e da ampla defesa.

Considerando que:

1. O direito de fala dos vereadores é garantido pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo uma prerrogativa essencial ao exercício da função legislativa e à livre manifestação de opiniões.
2. A atitude do presidente da Câmara, ao silenciar a vereadora Caroline Gabi, impede o livre exercício da sua função e compromete o direito dos cidadãos de serem representados de maneira plena e democrática.
3. A liberdade de expressão é um dos pilares fundamentais de qualquer democracia, e é dever das autoridades respeitar e garantir que os membros da Câmara Municipal possam exercer seu papel de fiscalização e representação popular sem qualquer tipo de censura ou intimidação.

Diante do exposto, a vereadora Elizandra e demais vereadores abaixo assinados, manifestam seu mais veemente repúdio à atitude do presidente da Câmara Municipal de Rodeio Bonito.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

**Elizandra Teresinha Florencio**  
**Vereadora (MDB)**

**Lucas Aguirre Pulter**  
**Vereador (MDB)**

**Marciano Luis Ecker**  
**Vereador (MDB)**

**Enio de Saiba**  
**Vereador (Republicanos)**